



35  
Ⓜ

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000081 31 AGO 67  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N. **674**

EMENTA: CONCURSO PARA INSTITUIÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu <sup>PROMUVO</sup> ~~sanctiono~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de concurso público para a criação do Hino do Município de Volta Redonda, devendo para isso ser obedecido o seguinte critério:

- a) Concurso da composição poética;
- b) Concurso da composição musical; que deverá ser inspirada na letra escolhida.

Artigo 2º - Para julgamento do concurso estabelecido no art. 1º, o Chefe do Executivo Municipal nomeará uma Comissão composta de 3 (três) membros de reconhecida capacidade técnica em assuntos musicais.

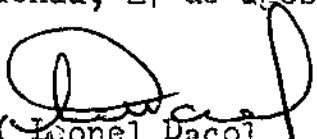
§ Único - A Comissão prevista nesse artigo será assistida por um representante do Executivo e um do Legislativo, e apresentará relatório dos seus trabalhos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de encerramento da apresentação de trabalhos disputantes.

Artigo 3º - O autor da composição vitoriosa receberá como prêmio um título honorífico de relevantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Artigo 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão criada pelo Art. 2º, serão considerados de relevante serviço social e público e não serão remunerados a qualquer título.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 1965

  
(Leonel Dacol)  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
6m674	FL. 33

AUTOR: Vereador Italo Grnato

datil/vso.